



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**EDITAL N. 02/2023/CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IPUAÇU-SC 2023.**

**PROMOVE ALTERAÇÕES À DISPOSIÇÕES QUE ESPECIFICA, RELATIVAMENTE AO EDITAL N. 01/2023/CMDCA, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuauçu, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 795/2015, e

**Considerando** que o artigo 41, da Lei Municipal n. 795, de 09 de abril de 2015 (consolidada), estabelece o rol taxativo de requisitos necessários à inscrição dos candidatos a Conselheiro Tutelar, não comportando a ampliação de exigências;

**Considerando** que a avaliação psicológica unicamente para os candidatos aprovados na prova de conhecimentos sobre o ECA, Língua Portuguesa e Informática trará economicidade para o Município em função da terceirização de tais serviços; estabelece:

**1 – DA EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO INCISO IX, DO ITEM 3.2, DO EDITAL N. 01/2023/CMDCA.**

**1.1** Fica excluída, na íntegra, a exigência de comprovação de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, prevista no inciso IX, do item 3.2, do Edital n. 01/2023/CMDCA, tendo em vista a inexistência de amparo legal na Lei Municipal n. 795, de 09 de abril de 2015, consolidada.

**2 – DA NOVA REDAÇÃO AOS ITENS 7.12 A 7.15, DO EDITAL N. 01/2023/CMDCA.**

**2.1** – Os itens 7.12 a 7.15 do Edital n. 01/2023/CMDCA, de 30 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

**7.12** *No dia 09 de julho de 2023, das 8:00 as 12:00h, na Escola Municipal Monteiro Lobato (localizada à Rua Zanella, 835, em frente a prefeitura municipal), será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos. No mesmo dia 09/07/2023, das 13:30 às 17:30h, no mesmo local indicado no item anterior, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e informática básica.*

**7.13** *A divulgação das notas ocorrerá até às 17:00h, do dia 11/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível*



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

*a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 12/07/2023 e 13/07/2023, não sendo admitido qualquer outro meio de envio de recurso (e-mail, whatsapp, redes sociais etc.).*

**7.14** *Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até as 17:00h do dia 14/07/2023, publicandose, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados a realizarem a avaliação psicológica.*

**7.15** *No dia 16/07/2023, das 08:00 às 12:00h, e das 13:30 às 17:30h (se necessário), será realizada a avaliação psicológica dos candidatos aprovados na prova prevista no item 7.12 supra, divulgando-se até as 17:00h do dia 18/07/2023, a lista de candidatos aptos a participar das eleições de Conselheiro Tutelar, com cópia ao Ministério Público.*

### **3 – DA CONSOLIDAÇÃO DO CALENDÁRIO.**

**3.1** – Em função das alterações promovidas com base no presente edital, o Calendário previsto no item 12, do Edital n. 01/2023/CMDCA, de 30 de março de 2023, resta consolidado conforme segue:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
30/03/2023	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha para as Eleições dos Conselheiros Tutelares
01/04/2023	Publicação do Edital
04/04/2023 a 19/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
22/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
30/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
07/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
19/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
26/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
03/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
09/07/2023,	Das 08:00 às 12:00h, capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

09/07/2023,	Das 13:30 às 17:30h, <b>Aplicação da prova de conhecimentos</b> (item 7.12, 2ª parte)
<b>11/07/2023</b>	<b>Até às 17:00h, divulgação das notas da prova de conhecimentos (item 7.13)</b>
12 e 13/07/2023	Prazo para apresentação de recurso em relação ao resultado da prova de conhecimentos (item 7.13, 2ª parte)
14/07/2023,	Até às 17:00h, publicação das decisões relativas aos recursos eventualmente apresentados (item 7.14)
16/07/2023,	Das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:30h, realização da avaliação psicológica dos aprovados na prova de conhecimentos (item 7.15)
18/07/2023,	Até às 17:00h, divulgação da lista de candidatos aptos a participar das eleições de Conselheiro Tutelar (item 7.15, 2ª parte)
31/07/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas veladas durante o processo de escolha ( Art. 11, Parágrafo 4, da Res. 231/2022 do CONANDA).
01/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
02/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
04/08/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
04/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
04/09/2023	Convocação dos servidores Públicos Municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
04/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar.
15/09/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual ( somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
25/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
29/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
1º/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
Até 09/01/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/01/2024	Posse (item 11.3)

#### **4 – DA RERRATIFICAÇÃO.**

**4.1** – Permanecem inalteradas e rerratificadas as demais disposições e normas do Edital n. 01/2023/CMDCA, de 30 de março de 2023.

Ipuauçu, 17 de abril de 2023.

**ANDRESSA IOHANA GONÇALVES PREZOTTO**  
**Presidente CMDCA**